

“A VIDA NÃO PARA”¹: ENVELHECIMENTO ATIVO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS/DAS IDOSOS/IDOSAS NA PERSPECTIVA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Wiara Costa Dos Santos²

Gilcélia Batista De Góis³

RESUMO

A participação social dos/das idosos/idosas constitui inserir esses sujeitos nos espaços democráticos da sociedade, garantindo um processo de envelhecimento saudável. Este artigo tem como objetivo discutir o processo de envelhecimento retratando o envelhecimento ativo, que é um aspecto que ultrapassa a vida social, política, cultural e econômica, enfatizando a importância da participação social dos/das idosos/idosas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) São Manoel Mossoró-RN, a pesquisa em questão tem como finalidade mapear as ações e serviços realizados pelo o SCFV, com o intuito de compreender melhor os serviços e ações oferecidos, o seu significado na vida dos idosos e sua importância para a garantia de direitos, fundamentando-se no materialismo histórico dialético, por entender o envelhecimento em suas diversas dimensões em uma historicidade e multiplicidade de fatores. Neste aspecto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica à luz dos autores Faleiros (2014), Miotto (2017), Alencar (2004) etc., uma de cunho documental e de campo em uma natureza qualitativa, necessário para entender a realidade institucional e a operacionalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para esta produção, contou com a entrevista semiestruturada para a produção de dados com perguntas abertas com uma assistente social via Google Meet. Ressalta-se a importância da participação social para a pessoa idosa ser considerada como protagonista de sua vida e sua história, com inserção nos diversos espaços da sociedade. A análise possibilitou identificar que na prática grupal garantimos sujeitos ativos e participativos nas tomadas de decisões e no fortalecimento dos vínculos e do convívio familiar.

Palavras-chave: Envelhecimento. Participação Social. SCFV. Assistência Social. Família.

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento é um dos grandes desafios presentes atualmente em nossa sociedade, razão pela qual essa fase da vida demanda acolhimento e atenção à pessoa idosa. Constitucionalmente, é um direito da pessoa idosa assegurar que sua participação seja garantida na sociedade, na família, na comunidade e nos espaços públicos. Sabemos que garantir esse direito requer uma junção de órgãos e instituições a fim de que possam assegurar a autonomia e desenvolvimento dos sujeitos na fase de envelhecimento. Portanto, é exigida a elaboração, desenvolvimento e criação/recriação de políticas públicas, socialização das informações para a pessoa idosa e os indivíduos, principalmente os familiares incluídos neste

¹ Trecho da música “Paciência” interpretado por Lenine.

² Discente do curso de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: wiarasantos@alu.uern.br

³ Docente do curso de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela UERN (2000) e Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: gilceliagóis@uern.br

itinerário, significativos para que esse público possa ter um prolongamento de sua vida e reduza os obstáculos presentes.

Com relação às políticas públicas e as ações sociais, Salgado (2007) considera que com o aumento da população idosa no país e o conseqüente crescimento de suas necessidades, medidas são necessárias para que sejam “[...] capazes de absorver as demandas dos idosos, de forma que essa etapa do ciclo de vida não se configure num tempo de empobrecimento material e vazio social” (p. 69).

Vale enfatizar que na Constituição de 1988 no Brasil foram assegurados direitos para a população, dentre eles a seguridade social formada pelo tripé: assistência social, saúde e previdência social. Com a atual conjuntura marcada por políticas neoliberais, há retrocessos em virtude do desmonte de direitos sociais, privatização da coisa pública e desresponsabilização na atuação do Estado, passando a reduzir seus gastos para o social em benefício da reprodução e acumulação do capital.

Essa nova perspectiva afeta diretamente o envelhecer na contemporaneidade, diante do momento pandêmico da Covid-19⁴ na qual estamos inseridos, é notável que desafios e dificuldades estão sendo apresentadas para garantir essa participação social da pessoa idosa, principalmente em ambientes coletivos e de socialização, visto que é recomendado manter o distanciamento social para conter a proliferação do vírus.

Nesse sentido, a participação social é vista em uma perspectiva que garante a pessoa idosa um envelhecimento onde possa desenvolver suas capacidades, desejos, sua autonomia e a qualidade de vida, esse processo pode ser vivenciado através de grupos, como pelo Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com ações em convivência com outros idosos para que tenham um entendimento sobre a realidade no sentido de fortalecimento dos vínculos. Assim, o CRAS representa a porta de entrada da assistência social como meio de garantir a efetivação dos direitos sociais, na centralidade da promoção, criação de projetos e serviços, conforme determinado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

É no convívio familiar que o idoso tem seu processo de inserção social e de interação com os demais sujeitos, garantindo o progresso da sua vida de maneira saudável e com emancipação humana. Nesta perspectiva, a família é tida como a única responsável diante

⁴ A Covid-19 é a nomenclatura oficial definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para definir um novo tipo de coronavírus (SARS-CoV-2). Por ser um vírus de grave transmissão, a OMS recomendou o distanciamento social, principalmente para a pessoa idosa, visto que são os mais afetados gravemente por esse vírus, sendo considerados grupo de risco.

dessa sociedade capitalista, tirando a atuação do Estado e da comunidade, sabendo que esses órgãos têm obrigações e deveres no que diz respeito à garantia de direitos da pessoa idosa.

Considerando na perspectiva da temática para o Serviço Social enquanto profissão que atua diretamente com os usuários dos serviços públicos majoritariamente e na garantia dos seus direitos, diante do aumento da população idosa em nossa sociedade, é necessário analisarmos com um olhar mais crítico a ampliação e consolidação das políticas públicas direcionadas a esse público, entendendo a importância de estudar e intervir sobre a pessoa idosa em um contexto acadêmico e profissional na garantia de direitos desses sujeitos.

A motivação pela temática do/a idoso/a nasceu das discussões apresentadas em um seminário da disciplina de oficina de elaboração de trabalhos científicos na qual tivemos conhecimento e aproximação com esse tema de participação nos espaços coletivos, construindo um artigo nessa perspectiva adaptando para as nossas vivências. Outro aspecto é em relação a ser extensionista do Núcleo de Estudo e Pesquisa Sobre a Terceira Idade (NEPTI), adentrando com mais profundidade sobre a pessoa idosa e suas particularidades, por fim, as experiências e aprendizados adquiridos no campo de estágio, oferecendo contato direto com o grupo de idosos, mesmo com várias limitações, surgindo os questionamentos e inquietações a respeito dos serviços e ações que o equipamento do CRAS proporciona a pessoa idosa a partir do SCFV.

A pesquisa em tela, **“A vida não para”: Envelhecimento Ativo e a Participação Social dos/das idosos/idosas na perspectiva do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, de acordo com os instrumentos metodológicos e o método adotado no materialismo histórico dialético tencionou responder ao objetivo proposto da pesquisa, que é fazer uma análise de como os serviços ofertados no SCFV têm contribuído na participação social da pessoa idosa, tornando o sujeito idoso mais ativo em seu processo de velhice. Para isso, o objetivo geral é averiguar essa participação social nos grupos, tendo como lócus o CRAS – São Manoel na cidade de Mossoró-RN.

A pesquisa foi fundamentada no materialismo histórico dialético, por compreender a totalidade dos sujeitos, os movimentos contraditórios e reais, suas histórias e particularidades. O método dialético “implica sempre em uma revisão e em uma reflexão crítica e totalizante porque submete à análise toda interpretação pré-existente sobre o objeto de estudo. [...]” (LIMA E MIOTO, 2007, p. 40). Este método permite entender o envelhecimento em suas diversas dimensões em uma historicidade e multiplicidade de fatores, de modo que os sujeitos vivenciam esse estágio da vida de diferentes maneiras em

vista dos ordenamentos jurídicos que não têm as mesmas condições de aproximação; essa ausência da viabilidade no acesso reproduz uma conjuntura de desigualdade social.

A pesquisa é de natureza qualitativa, entendendo que o estudo da realidade social dos sujeitos não se quantifica, por ser carregado de significações e determinações, “[...] ou seja, ela trabalha com um universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. [...] entendido aqui como parte da realidade social [...]” (MINAYO, 2011, p. 21).

Também houve pesquisa de cunho documental, considerando que por meio dos documentos torna-se possível conhecer a instituição pesquisada, sua fundação e seu funcionamento. Para Sá-Silva *et al.* (2009, p. 2), “O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural [...]”, ressaltando-se que “[...] a pesquisa documental é um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos” (id., p. 4-5).

Para essa construção, foi fundamental uma pesquisa de campo para responder ao objetivo pretendido, analisando na perspectiva de como o assistente social tem materializado suas ações. O lócus da pesquisa foi o CRAS Alto de São Manoel/Mossoró-RN; para a produção de dados, realizou-se uma entrevista semiestruturada com perguntas abertas para uma assistente social via Google Meet⁵, o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) ocorreu via e-mail. Esse quantitativo é considerável para obter os resultados desejados. Para Manzini (2004, p. 9), “[...] a entrevista semi-estruturada é uma das formas para coletar dados. Ela se insere em um espectro conceitual maior que é a interação propriamente dita que se dá no momento da coleta. [...]”. Foi necessário realizar um levantamento do quantitativo de CRAS existentes na cidade de Mossoró-RN.

Inicialmente, a pesquisa pretendia um contato mais direto com os idosos e seus familiares, por meio de suas falas conhecer as suas vivências no SCFV, como esse serviço tem impactado em sua vida e a relação intergeracional desses sujeitos. Com o atual contexto pandêmico, essa amostra tornou-se inviável por causa da recomendação do

⁵ Com a pandemia da covid-19 e as recomendações da OMS de distanciamento social para conter a proliferação do vírus e mediante as variantes que vêm surgindo, tornou-se mais viável realizar a entrevista utilizando essa plataforma.

distanciamento social. Por conseguinte, todo o processo foi reorganizado, apesar dos desafios impostos pelo momento presente, conseguindo frutos concretos.

Nessa produção, procedeu-se à pesquisa bibliográfica, por meio de leituras de sites/revistas, teses e dissertações com categorias assistência social, envelhecimento, participação social e família. À luz dos autores Faleiros (2014), Mioto (2017), Lavallo (2011), Salgado (2007), Pedrosa, Ferreira, Oliveira e Alves (2017), Borba (2011), Leão; Teixeira (2020), dentre outros.

A pesquisa em questão tem como finalidade mapear as ações e serviços realizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV), com o intuito de compreender melhor os serviços e ações oferecidos, seu significado na vida dos idosos e sua importância para a garantia de direitos. Este artigo expõe discussões acerca do envelhecimento ativo, apontando e fundamentando a parte teórica e histórica do envelhecimento, conceituando-os, além de breve trajetória da Política de Assistência Social no Brasil.

Em outro ponto, sob a perspectiva de alguns autores, elenca a concepção e a definição da Participação Social, de acordo com suas teorias e percepções. Para apreender e entender o SCFV no CRAS – São Manoel, trazemos os resultados obtidos com a entrevista. Por fim, problematizamos a centralidade da família na proteção social. As reflexões que serão evidenciadas ao longo do trabalho são fruto de uma trajetória de estudos, de construção e reconstrução, de um processo inacabado, buscando novos horizontes e aprendizagens não lineares, em um caminho de idas e vindas.

2 ENVELHECIMENTO ATIVO⁶: NOTAS INTRODUTÓRIAS

Com o aumento da população idosa em nosso país, estão cada vez mais presentes esse debate e a produção de conhecimento em torno dessa temática. Diante dessa realidade, é necessário ressignificar a velhice, construindo uma nova concepção da pessoa idosa, não mais atrelada aos aspectos negativos e estereotipados dessa fase da vida que carrega consigo significados que são relevantes. Sob este prisma, consideramos a velhice a fase da melhor idade.

O Censo populacional do ano de 2010 teve uma estimativa de 14.081.480 habitantes com faixa etária de 60 anos ou mais no país, um crescimento expressivo da população idosa

⁶ O termo envelhecimento ativo é usado pela Organização Mundial da saúde (OMS) por considerar que “se quisermos que o envelhecimento seja uma experiência positiva, uma vida mais longa deve ser acompanhada de oportunidades contínuas de saúde, participação e segurança [...]” (2005, p.13)

no Brasil. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou que até abril de 2020 o índice de envelhecimento chegou a 46,89% no Brasil.

Conforme Faleiros (2014), o crescimento demográfico da sociedade brasileira ocasiona mudanças significativas em vários âmbitos. Nesse sentido, afirma:

A transição demográfica brasileira, a partir da segunda metade do Século XX e primeira década do século XXI, chama a atenção por um lado, pela diminuição da taxa de fecundidade, que se tem mostrado acelerada e, por outro, pelo aumento da proporção de idosos. [...] A transição demográfica, ao mesmo tempo, que é efeito de determinações complexas como da economia, da política e da cultura, provoca e exige mudanças na economia, na política e na cultura. Assim, por exemplo, na relação cuidadores/cuidados, na relação intra e intergeracional, na provisão de equipamentos públicos (creches/abrigos), na aposentadoria, na contratação de mão de obra, dentre outras questões (FALEIROS, 2014, p. 7-8).

Hodiernamente, a sociedade perpassa por períodos de desenvolvimento e mudanças, o que promove a expectativa de vida das pessoas e, conseqüentemente, um crescimento significativo na estatística de idosos. As evoluções tecnológicas e científicas têm contribuído para todo esse processo. Kunzler; Bulla (2014, p. 154) consideram que “A sociedade contemporânea é testemunha de transformações históricas, políticas, sociais e culturais”.

Nesta perspectiva, Faleiros (2014) afirma que o crescimento do envelhecimento da população tem relação direta com as transformações sociais, biológicas, políticas e culturais, acrescentando que:

Ao se falar em velhice é preciso olhar a complexidade desse campo e suas múltiplas determinações nas relações com a demografia, com as perdas biológicas, de funcionalidade, e sociais, no processo de trabalho, de trocas em diversos âmbitos (família, amigos, gerações, cultura), e de estilos de vida (FALEIROS, 2014, p. 6).

Para Salgado (2007, p. 69),

O envelhecimento é um processo multidimensional, ou seja, resulta da interação de fatores biológicos, psicoemocionais e socioculturais. Excetuando a razão biológica que tem caráter processual e universal, os demais fatores são composições individuais e sociais, resultado de visões e oportunidades que cada sociedade atribui a seus idosos.

No livro *A Velhice*, Simone Beauvoir (2018, p. 14-15) apresenta a velhice como “[...] um fato estático; é o resultado e o prolongamento de um processo. Em que consiste esse processo? Em outras palavras, o que é envelhecer? Esta ideia está ligada à ideia de mudança. Mas a vida do embrião, do recém-nascido, da criança é uma mudança contínua”. É um processo natural da vida que passa por mudanças e transformações no decorrer do tempo.

Beauvoir (2018) analisa o papel do idoso nas mais diversas sociedades e suas respectivas culturas, tendo em vista a figura da pessoa idosa em situações nas quais é tida

como fonte de sabedoria, entendimento e poder, como em outras nas quais não representa nenhum valor ou até mesmo um fardo. “É o sentido que os homens conferem à sua existência, é seu sistema global de valores que define o sentido e o valor da velhice [...]” (BEAUVOIR, 2018, p. 108). A condição do idoso é atravessada por um contexto social, econômico e biológico que caracteriza sua longevidade. Podemos observar que na contemporaneidade ainda nos deparamos com as situações apresentadas, seja pela família, comunidade ou pelo Estado.

Algumas terminologias são usadas para designar o envelhecimento. “Os termos ‘velho’, ‘idoso’ e ‘terceira idade’ referem-se a pessoas idosas com idade mediana de 60 anos. A ‘velhice’ seria a última fase de existência humana; o ‘envelhecimento’ está atrelado às mudanças físicas, psicológicas, sociais e culturais” (Neri; Freire, p. 13 *apud* Pedrosa *et al.*, 2017, p. 156).

Com efeito, o envelhecimento ativo e participativo é um dos debates presentes na atualidade, visto que é um aspecto que ultrapassa a vida social, política, cultural e econômica. Para melhor compreendermos esse processo, a Organização Mundial da Saúde (2005, p. 13) conceitua o termo envelhecimento ativo como um “[...] processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas”. Assim, o processo de participação no decorrer do envelhecimento auxilia para o funcionamento de sua autonomia e desenvolvimento de suas capacidades e seus anseios. Pensar na velhice não significa associar-se à dependência, incapacidade e sujeição, dado que fora do mercado de trabalho e em situações de doença a pessoa idosa continua sendo um sujeito ativo de acordo com as suas subjetividades e o meio no qual está inserida.

A OMS (Organização Mundial da Saúde) também entende que “a palavra ‘ativo’ refere-se à participação contínua nas questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis, não somente à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho [...]” (2005, p. 13), ou seja, quando nos referimos ao envelhecimento participante englobamos diversos aspectos que vão além da inserção no mercado de trabalho e a ser presente fisicamente, ágil. Para isso, as relações sociais são um meio que permite um envelhecer mais atuante, com inserção em circunstâncias que incluem diferentes sujeitos; aplicando-se a grupos o SCFV tem um diferencial nesse processo, considerando sua contribuição no fortalecimento dos vínculos relacionais dos indivíduos.

Portanto, como aponta Faleiros (2014, p. 17) “[...] as trocas sociais são fundamentais para assegurar a qualidade de vida na complexidade das relações humanas e das relações

sociais nas condições objetivas em que se envelhece. [...]”. Adentrando nas perspectivas grupais que envolvem a pessoa idosa, Salgado (2007, p. 70) elucida que:

[...] A característica mais tradicional do trabalho de grupo na realidade brasileira tem sido a intenção de oportunizar a convivência e a prática de atividades diversas, sendo que atividade em grupo possibilita experimentar a vivência de todas as formas da dinâmica do processo grupal. Com os idosos não foi diferente e o trabalho de grupo se tornou uma constante na maior parte das ações desenvolvidas para esse segmento etário [...].

O trabalho em grupo com os idosos propicia uma interação desses sujeitos com uma diversidade de indivíduos, onde cada um carrega consigo experiências, vivências e um contexto histórico de vida que vem a gerar modificações para os idosos no seu modo de viver, pensar, agir e de se inserir na sociedade, permitindo a percepção de suas capacidades e uma convivência de ajuda mútua entre os membros.

Em síntese, todo esse processo do envelhecer e de inserção em grupos apresenta para o idoso um cenário de que:

A velhice, para todos os indivíduos que chegam a essa etapa do ciclo de vida, é uma nova experiência, criando a necessidade de adaptações a certos esquemas de vida. Existem novos modelos de comportamento que devem ser aprendidos e desenvolvidos. É uma ressocialização que implica o aprendizado de novos papéis como o de aposentado, viúvo, solitário, limitado fisicamente e até mesmo de asilado (SALGADO, 2007, p. 76).

Na tabela 1, é demonstrado de forma geral alguns marcos jurídicos normativos relacionado as conquistas destinadas à pessoa idosa no Brasil, por meio de leis, decretos e políticas.

Tabela 1: Marcos Jurídicos da pessoa idosa no Brasil⁷

| | |
|-------------|--|
| 1988 | Constituição Federal Brasileira |
| 1994 | Política Nacional do Idoso – Lei nº 8.842, de 4 de janeiro |
| 1999 | Política Nacional de Saúde do Idoso |
| 2002 | Decreto nº 4.227, 13 de maio - Conselho Nacional do Idoso |
| 2003 | Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741, 1º de outubro |
| 2004 | Decreto nº 5.109, 17 de junho - Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI |
| 2007 | Decreto nº 6.214, 26 de setembro – regulamenta o BPC |
| 2010 | Fundo Nacional do Idoso – Lei nº 12.213, de 20 de janeiro |

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

⁷ Levantamento dos principais marcos jurídicos normativos destinados à pessoa idosa no Brasil.

Em 2003 é instituído o Estatuto do Idoso com a Lei nº 10.741/2003, como meio de garantir a esses sujeitos seus direitos e assegurar a sua efetivação, assim destinados a pessoas com idade de 60 anos ou mais, colocando a sociedade, a família, a comunidade e o Poder público a obrigação de tornar realidade essa lei. Sendo assim, ela representa um avanço para esses indivíduos.

No capítulo III do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) que dispõe sobre o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade em seu inciso 1º o direito à liberdade, apresentando:

- I – faculdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II – opinião e expressão;
- III – crença e culto religioso;
- IV – prática de esportes e de diversões;
- V – participação na vida familiar e comunitária;**
- VI – participação na vida política, na forma da lei;**
- VII – faculdade de buscar refúgio, auxílio e orientação. (BRASIL, 2003) (grifos meus).

Logo, a participação da pessoa idosa é garantida por lei, como uma das formas de assegurar a sua liberdade e sua autonomia. Sendo fundamental na garantia de um envelhecimento saudável, possibilitando em uma perspectiva emancipatória em seus aspectos de independência nas escolhas.

Contudo, com a atual conjuntura marcada por políticas neoliberais e de contrarreforma, estamos diante de uma realidade de redução de direitos, privatização da coisa pública, recortes de verbas e de desresponsabilização do Estado com a pessoa idosa, acarretando em transformações no mundo do trabalho e na aposentadoria. Ademais, a sociabilidade capitalista cria/recria um trabalhador cada vez mais ativo e lucrativo, nesse sentido, para a pessoa idosa é visto como uma problemática, pois:

[...] torna-se mais aguda em referência à pessoa idosa, considerada no contexto da competitividade e na ótica dos estereótipos, como improdutiva e sem função econômica. Assim, ela não faria parte do mercado, pois seu lugar social tem sido construído como o de pessoa inativa (como são classificados os aposentados), fora da população economicamente ativa. (FALEIROS, 2014, p. 12).

Essas dificuldades vivenciadas por essa parcela da população refletem “[...] para um grande número de pessoas da classe trabalhadora que o envelhecimento é vivido com uma “velhice trágica” decorrente do contexto de exclusão que marcou sua trajetória de vida e trabalho.”. Assim sendo, o envelhecimento é visto nesta perspectiva, no sentido que diante da velhice se depara com um afastamento do mercado de trabalho, carregando um sentimento de

improdutivo, estando sujeito as políticas públicas, como a da aposentadoria, diante de uma situação precária de acesso, de desmonte dos direitos da seguridade social assegurados constitucionalmente, principalmente no que diz respeito a saúde. (LEÃO; TEIXEIRA, 2020, p. 21).

Como aponta Faleiros (2014) a respeito das políticas públicas:

A proteção social se coloca como direito e garantia da longevidade e da dignidade, mas entra em contradição com o desmonte neoliberal do Estado de direito. A adequação das instituições à realidade do envelhecimento está em processo muito lento e ainda faltam condições para a aplicação da legislação. (FALEIROS, 2014, p. 13).

Cada pessoa passa por essa fase da vida de diferentes maneiras, varia de acordo com a facilidade do acesso a saúde, ao lazer, a cultura, ao lugar que vive e suas vivências durante todo o percurso da vida. Muitos chegam a velhice gozando de plena saúde e outros necessitando de cuidados e ajuda, assim percebe-se um cenário de fortes desigualdades de caminhos e sentidos.

2.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: TRAJETÓRIA BRASILEIRA

No Brasil, a Política de Assistência Social em sua gênese esteve ligada a lógica do favor, da caridade e da filantropia, não era vista como direito social para a população, carregava uma perspectiva de ajuda aos pobres e aos mais necessitados. Para chegar a noção de política pública e estatal que temos na atualidade, a sua trajetória foi marcada de lutas e conquistas advinda da classe trabalhadora.

A assistência no Brasil era oferecida pela perspectiva da tutela e do favor, com práticas de cunho assistencialista, a exemplo de caridade, filantropia e benemerência. O assistencialismo consiste, justamente, em potencializar este sentimento ao ponto de comprometer o receptor da ação numa relação de troca na qual a gratidão é substituída por favores. (SANTOS *et al.*, 2017, p. 67).

Borba (2011) enfatiza essa perspectiva da assistência social no Brasil, elucidando que:

Desde o século XVIII, a filantropia e a Assistência Social associavam-se intimamente às práticas de caridade no Brasil. Dependiam de iniciativas voluntárias e isoladas de auxílio aos pobres e desvalidos da “sorte”. Essas iniciativas partiam das instituições religiosas que, sob o prisma da herança moral cristã, dispensavam seus cuidados, oferecendo abrigos, roupas e alimentos, em especial às crianças abandonadas, aos velhos e doentes em geral. (BORBA, 2011, p. 42).

A Constituição de 1988 representa um marco para a política de assistência social e conquista para a classe trabalhadora, sendo assim, garantindo o direito de ser assistida diante das vulnerabilidades e desigualdade social que a sociedade capitalista instituiu. Portanto, Borba (2011) afirma que “somente em 1988 é que a Assistência Social ganha um novo significado e emerge no campo político e social [...]”. (p. 43).

Sendo assim, a Assistência Social brasileira, como política pública estatal e direito do cidadão, passa a ser reconhecida pela Constituição de 1988, no tripé da seguridade social juntamente com a previdência social e saúde, na perspectiva para quem dela necessitar e de maneira não contributiva, atribuindo uma nova configuração dessa política, contrário ao assistencialismo, a caridade e a benesse. Para isso, temos a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742/1993 regulamentando para a organização de sua prática. De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social, em seus art. 1º e art. 2º:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (LEI Nº 8.742/93);

Art. 2º A assistência social tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. (LEI Nº 8.742/93).

Bem como, em 2005 a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no intuito de efetivar a assistência social enquanto política e tornar pública a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), materializada na proteção social básica e proteção especial em decorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e rompimento dos vínculos familiares ou comunitários. Conforme determina o CFESS (2011, p. 8)

[...] A indicação do SUAS é de que as ações sócio assistenciais de proteção social básica serão realizadas, prioritariamente, pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Assim, a realização dessa modalidade de proteção social requer o

estabelecimento de articulação dos serviços sócio assistenciais com a proteção social garantida pela saúde, previdência e demais políticas públicas, de modo a estabelecer programas amplos e preventivos que assegurem o acesso dos/as cidadãos/ãs aos direitos sociais. (CFESS, 2011, p. 8).

No que se trata a proteção básica, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo a porta de entrada da assistência social na garantia dos direitos sociais, por meio de uma equipe multiprofissional, ofertando e promovendo serviços socioassistenciais na prevenção das vulnerabilidades e riscos sociais, assim, a instituição representa para a família e comunidade no fortalecimento dos vínculos. Sendo assim, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), programa destinado às famílias para sua cidadania e inclusão nas políticas, no mercado de trabalho e na sociedade, contribuindo para a matricialidade sociofamiliar como o núcleo fundamental para efetivar as ações e serviços da assistência social em um processo de integração dos diferentes sujeitos que compõem o núcleo familiar.

Nesse sentido, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) objetiva:

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. (BRASIL, 2009, p. 11).

Em relação ao trabalho desenvolvido com os idosos o foco central é “o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social”. (BRASIL, 2009, p. 18).

A Assistência Social é uma política que se materializa no CRAS, onde se efetiva na proteção social básica, com o objetivo de prevenir vulnerabilidades e risco sociais, e em se tratando desse aspecto, no SCFV as vulnerabilidades tem uma relação intrínseca por reconhecer que elas manifestam nos sujeitos de maneira objetiva e subjetiva. Como afirma a Política

No âmbito da assistência social, são reconhecidas múltiplas situações de vulnerabilidade, que estão associadas às necessidades objetivas e subjetivas das pessoas. As necessidades objetivas estão relacionadas à dimensão material da existência - condições precárias de vida, privação de renda e privação de acesso aos serviços públicos. Já as necessidades subjetivas decorrem de experiências de

violência, desvalorização, discriminação e exploração vivenciadas pelas pessoas no âmbito familiar, comunitário e social. Tais experiências levam à fragilização de seus vínculos afetivos e de pertencimento social, o que lhes expõem a riscos individuais e sociais, ou seja, a violações de direitos. (BRASIL, 2017, p. 9-10).

No município de Mossoró-RN constata-se cerca de 13⁸ equipamentos CRAS, sendo 12 na zona urbana e 1 na zona rural, de acordo com a TERRITORIALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Para análise da pesquisa em questão, o equipamento averiguado foi o CRAS – São Manoel.

Tabela 2: Equipamentos CRAS no município de Mossoró-RN

| CRAS | BAIRROS | ZONA |
|---------------------|-----------------------------|--------|
| CRAS Santo Antônio | Santo Antônio | Urbana |
| CRAS Redenção | Redenção | Urbana |
| CRAS Abolição IV | Abolição IV | Urbana |
| CRAS São Manoel | Alto São Manoel | Urbana |
| CRAS Sumaré | Alto do Sumaré | Urbana |
| CRAS Bom Jesus | Bom Jesus | Urbana |
| CRAS Barrocas | Barrocas | Urbana |
| CRAS Bom Jardim | Bom Jardim | Urbana |
| CRAS Costa e Silva | Pintos | Urbana |
| CRAS Belo Horizonte | Belo Horizonte | Urbana |
| CRAS Quixabeirinha | Quixabeirinha | Urbana |
| CRAS Bom Pastor | Bom Pastor | Urbana |
| CRAS Nova Esperança | Assentamento Nova Esperança | Rural |

Fonte: elaborado pela autora (2022).

A Tabela 2 aponta o quantitativo de CRAS correspondente ao município de Mossoró-RN.

2.2 HISTÓRICO DE FUNDAÇÃO DO CRAS ALTO DE SÃO MANOEL EM MOSSORÓ-RN.

O CRAS Alto de São Manoel teve sua fundação em três de março de 2006 pela Gerência Executiva de Desenvolvimento Social (GEDS), inicialmente funcionando em um imóvel alugado, e em 2011 passou a ter sua sede própria e reformada na Rua Vicente Leite, nº 100 (Planalto 13 de maio), em área de risco e vulnerabilidade social.

Anteriormente ao CRAS, na busca de atender a população Mossoroense em situação de vulnerabilidade, a Prefeitura Municipal de Mossoró, por intermédio da Secretaria

⁸ Dados retirados do documento Territorialização dos Equipamentos Sociais da Assistência Social de 2018.

Municipal - Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, criou em 2003 o Projeto Casa da Família, que se tornou o embrião para o atual CRAS.⁹

O CRAS – São Manoel tem como objetivo receber as famílias por meio da acolhida e escuta qualificada, para assim direcioná-las aos programas, serviços e benefícios de acordo com a demanda dos sujeitos. Dentre os instrumentos utilizados, temos no atendimento social a entrevista, visitas domiciliares e o trabalho com grupo, com o intuito conhecer a realidade do usuário, suas demandas, o contexto sociofamiliar a fim de realizar uma orientação ou encaminhamento para os demais serviços.¹⁰

Sobre os grupos no CRAS, temos os seguintes: Grupo de crianças com faixa etária de 4 anos a 12 anos incompletos, Grupo de Adolescentes com uma faixa etária de 12 anos a 18 anos de idade, o Grupo de Mulheres que esteja na idade adulta e o Grupo de Idosos a partir de 60 anos de idade. A instituição atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na formação desses grupos, desenvolvendo uma convivência familiar e comunitária para o enfrentamento das vulnerabilidades e/ou riscos sociais, além de desempenhar o trabalho por meio de dois eixos estruturantes do Sistema Único da Assistência Social: matricialidade sociofamiliar e a territorialização.

A matricialidade sociofamiliar “se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social [...]” (BRASIL, 2009, p.12) e a Territorialização se “refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento [...]” (BRASIL, 2009, p. 13).

2.3 A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS SUJEITOS USUÁRIOS DAS POLÍTICAS: ELEMENTOS PARA DEBATE

Para Pedrosa *et al.* (2017, p. 164), “A palavra participação vem do latim *participat-o*. Participação é a ação e o efeito de participar [...]”. Ainda para eles, a participação social é tida como sendo:

[...] Espaços esses onde as pessoas idosas podem contribuir cotidianamente para a discussão e o aprofundamento da democracia e disputar em nível de igualdade a participação nas decisões da sociedade brasileira; onde as pessoas idosas poderão

⁹Dados baseados no relatório institucional do CRAS São Manoel de janeiro de 2013: Diagnóstico Social CRAS São Manoel.

¹⁰ Todos os dados referentes a instituição foram retirados do documento de Apreciação da Realidade do Estágio Supervisionado I das discentes Mayara Leticia De Souza e Wiara Costa dos Santos.

exercer a sua cidadania e, acima de tudo, reivindicar igualdade de direitos sociais, civis, políticos e culturais. Para romper com a morte social quando o avanço da idade se impõe aos cidadãos, faz-se necessário um projeto político inclusivo e participativo para todas as pessoas idosas, sem distinção de raça, gênero, etnia, orientação sexual, entre outros. (Pedrosa *et al.*, 2017, p. 158).

Inserir os idosos nesses espaços deliberativos e de tomada de decisões possibilita, além da capacidade de agir conforme seus interesses, tornar esse indivíduo um ser autônomo e independente, garantindo a efetivação dos seus direitos e deveres, rompendo com estigmas e preconceitos vivenciados nessa fase.

Lavalle (2011) apresenta a questão da participação remetendo ao Brasil, como uma categoria que se apresenta na sociedade como um ato político reivindicado por uma ação mais prática da população, em um sentido de luta por reconhecimento como cidadão, em suas palavras “A ideia da participação entra no cenário nacional como uma categoria prática, isto é, uma categoria mobilizada para conferir sentido à ação coletiva de atores populares” (LAVALLE, 2011, p. 34). Portanto, quando falamos em participar estamos nos referindo aos aspectos democráticos de inserção dos sujeitos. Em síntese, “Como categoria prática que orienta a ação, a participação emerge mais propriamente, nos anos 1960, como ideário carregado de uma visão emancipatória das camadas populares” (LAVALLE, 2011, p. 34).

Cabe destacar que o envelhecimento ativo proporciona à pessoa idosa a clareza de suas ações e a noção de que possui condições e habilidades participantes mediante as incapacidades advindas do meio. Concluímos que ser uma pessoa idosa ativa e participativa é estar inserida nos variados espaços sociais e coletivos, sejam eles: político, cultural, econômico, social, religioso e familiar, como também ser um indivíduo capacitado para tomar suas decisões. É identificar os idosos como sujeitos de direitos, para além de sua faixa etária, como protagonistas de sua história, vida e de sua realidade.

O convívio em grupos é um dos aspectos que garantem o processo de participação social dos idosos. Salgado (2007) enfatiza a importância da convivência em grupos na perspectiva do pertencimento e do ser, visto ser o convívio social capaz de criar relações, contatos, interações, diálogos e reconhecimento do ser humano enquanto pessoa (SALGADO, 2007, p. 72). Além disso,

Existe uma relação profunda entre a satisfação pessoal e o relacionamento solidário com outras pessoas, atitude essa que é mantida ao longo de todo o ciclo de vida e que não pode ser perdida no tempo da velhice. A vida de cada indivíduo ganha mais sentido quando é compartilhada com outros, sendo esta uma das condições indispensáveis para o envelhecimento bem-sucedido (id., *ibid.*).

Discorrendo sobre a participação social e o SCFV, em se tratando desse aspecto, estamos analisando como as ações, temáticas, metodologias e a convivência com outros idosos têm gerado mudanças e transformações para a pessoa idosa em seu modo de viver o envelhecimento e de se posicionar no mundo.

Sob este prisma, o SCFV tem em seu III eixo orientador a participação como um dos pilares norteadores para execução de suas atividades e objetivos, para isso, esse eixo apresenta que

III. Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas (BRASIL, 2017, p. 15).

Diante da importância de assegurar a participação social da pessoa idosa na sociedade, Pedrosa *et al.* (2017, p. 162) concluem que “no Brasil, o ato de participar ainda é uma das formas mais legítimas e conscientes que o cidadão tem para exercer seus direitos civis, políticos e sociais estabelecidos na Constituição Cidadã de 1988 [...]”.

3 CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA PROTEÇÃO SOCIAL A PARTIR DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

A família como sendo o núcleo central e fundamental no fortalecimento dos vínculos, especificamente no que se trata o processo de envelhecimento, por ser no seio familiar que a pessoa idosa tem sua autonomia garantida e o convívio intergeracional potencializando as relações de independência financeira, cultural, política e social, tornando esse ciclo da vida em contexto de prolongamento vital. Como afirma Alencar (2004) “A família põe em evidência a multiplicidade de possibilidades e experiências de vida, organizadas pelos indivíduos com vistas à reprodução biológica e social [...]”. (p. 63).

A concepção de família para Miotto, segundo ela:

A família, nas suas mais diversas configurações constitui-se como um espaço altamente complexo. É construída e reconstruída histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que estabelece entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado. Reconhece-se também que além de sua capacidade de produção de subjetividades, ela também é uma unidade de cuidado e de redistribuição interna de recursos. (MIOTTO, 2017, p. 167-168).

Contudo, a esfera familiar em suas mais diversas configurações na sociedade, constitui-se como uma expressão tanto universal como pessoal na responsabilização das necessidades dos sujeitos, principalmente a pessoa idosa, articulando em conjunto com a comunidade, o Estado e o mercado, elucidado pela autora, sendo o órgão principal presentes nas políticas públicas. Ao mesmo tempo que a família se caracteriza como um campo de contradições, é nela que os sujeitos garantem seu processo de socialização e relações sociais, se reproduzem e se constituem como seres. No que se trata o idoso e a família, é ela a responsável pelo cuidado inicial.

Em se tratando da família nas políticas sociais, afirmam Leão; Teixeira (2020) que “No Brasil, não existe uma definição única de família que subsidie as políticas sociais. O texto constitucional determina a prestação da assistência social às pessoas que não forem capazes de prover seu próprio sustento ou tê-lo provido por suas famílias.” (p. 31).

Essa fragilidade vem tornando a família como esfera privada na responsabilidade e cuidados dos membros, mediante a crise estrutural do capital que impacta diretamente nas medidas de proteção social, gerando um Estado mínimo para o social, tornando a família a principal responsável na garantia de subsistência da pessoa idosa.

Sob a égide do ideário neoliberal, se introduziram mudanças significativas nos sistemas de proteção social, em que a família se tornou elemento central das políticas públicas, com a perspectiva de que deve partilhar com o Estado as responsabilidades no que se refere à promoção de bens e serviços sociais (LEÃO; TEIXEIRA, 2020, p. 36).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem em seus eixos a matricialidade sociofamiliar que representa a centralidade da família sendo fundamental na efetivação da política de assistência social. Esse eixo traz à tona as atribuições da família como provedora e sua conservação como cuidadora no atendimento às necessidades dos sujeitos. Dessa forma, a Política de Assistência Social é “[...] apreendida como “núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” e “espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias” dos indivíduos” (BRASIL, 2009, p. 11).

No âmbito da proteção social, o aspecto família perpassa por duas propostas: a familista e protetiva. A primeira diz respeito ao Estado atuar somente quando a família e o mercado não conseguirem prover as necessidades dos sujeitos, colocando em evidência as obrigações desses dois órgãos e a desresponsabilização do Estado. Nessa perspectiva, a família deve garantir os meios para suprir a carência material, daí a noção que “a política social é a ideia de falência da família”, ou seja, é uma política de focalização, transitória e

sem reparação de danos (MIOTO, 2017, p. 169-170). A família é vista por essa proposta no sentido que:

O fracasso das famílias é entendido como resultado da incapacidade de gerirem e otimizarem seus recursos, de desenvolverem adequadas estratégias de sobrevivência e de convivência, de mudar comportamentos e estilos de vida, de se articularem em redes de solidariedade e também de serem incapazes de se capacitarem para cumprir com as obrigações familiares (MIOTO, 2017, p. 170).

Na proposta protetiva, “[...] persiste-se na afirmação que a proteção se efetiva através da garantia de direitos sociais universais, pois somente através deles é possível consolidar a cidadania e caminhar para a equidade e a justiça social. [...]” (MIOTO, 2017, p. 170-171). Essa proposta descaracteriza a família como a principal responsável e centraliza o Estado como órgão necessário à consolidação dos direitos sociais.

Portanto, é necessário analisar o enfoque da proteção social considerando o conjunto de órgãos e sujeitos responsáveis pelo provimento dos membros que compõem a família, colocando o Estado como entidade central, principalmente quando os familiares não possuem os meios e as oportunidades de subsidiar as necessidades presentes, em uma sociedade capitalista e um estado neoliberal de recessão de direitos sociais.

Mesmo sendo o núcleo fundamental na proteção e sustento dos seus membros, a família precisa necessariamente de uma rede de apoio, que são as políticas sociais implementadas pelo o Estado. Todo o cuidado familiar com a pessoa idosa requer um amparo econômico, social e cultural para que se possa dar continuidade ao desenvolvimento de suas funções, isso é gerado no âmbito familiar, pela comunidade, o mercado e o Estado: “Em uma tentativa de dirimir as desigualdades sociais, tais políticas se tornam excludentes e, ao invés de inclusivas e fortalecedoras, reforçam as fragilidades dos indivíduos e das suas famílias, descuidando da proteção social” (SANTOS *et al.*, 2017, p. 79).

Em síntese, essas políticas fragmentadas e focalizadas não dão o suporte necessário às famílias, o que determina uma responsabilização maior por parte do âmbito familiar. O modo como o envelhecimento acontece é também uma:

[...] consequência das estratégias de desenvolvimento e de qualidade de vida da atual sociedade, pois a pessoa idosa encontra-se inserida nesse momento histórico. O modo como se envelhece também tem relação com o acesso das pessoas idosas à prestação dos cuidados necessários de saúde, ao lazer, ao apoio social, provisão econômica, e também às oportunidades de participação para as pessoas que estão envelhecendo na atualidade (PEDROSA *et al.*, 2017, p. 157).

Assim sendo, a família tem seu papel fundamental na construção dos sujeitos no meio social; assim como ela tem seus deveres e compromissos, é necessário um suporte para

auxiliar na inserção dos indivíduos na sociedade, de maneira que o Estado e a comunidade são tidos como amparo e sustentação nessa jornada, bem como para promover a consolidação da política de proteção e defesa da pessoa idosa, tendo foco em um envelhecimento que proporcione viver ativamente nos mais diversos meios, enxergando a velhice de uma maneira diferente. Logo, “Idosos têm direitos enunciados e definidos, mas a violação desses direitos é um dos principais obstáculos à inserção social da pessoa idosa, com destaque para a discriminação e o preconceito [...]” (FALEIROS, 2014, p. 18).

Entendemos como família a heterogeneidade de indivíduos que compõem os núcleos familiares brasileiros, em uma diversidade de sujeitos que formam o contexto familiar dos lares. Em se tratando da importância da família no SCFV, as famílias são acompanhadas pelo o Serviço de Proteção e Atendimento integral às Famílias (PAIF) por apresentarem situações de vulnerabilidade social e econômica, vivenciando uma conjuntura de violência, dificuldades e conflitos, atuando de forma complementar no desenvolvimento de um trabalho social em uma perspectiva de prevenir que os vínculos sejam rompidos e fragilizados. Os relacionamentos intergeracionais possibilitam ações buscando superar os desafios presentes nas famílias.

4 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) NO CRAS – SÃO MANOEL EM MOSSORÓ-RN

No SCFV, o trabalho é realizado em grupos, os membros são divididos de acordo com cada faixa etária, suas atividades são planejadas mediante temáticas, de maneira que o serviço atua de maneira coletiva com auxílio de diversos profissionais. É um trabalho que busca “[...] estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2017, p. 8).

Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o descreve como um

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território (BRASIL, 2009, p. 16).

Em vista disso, o SCFV é um serviço complementar de proteção social às famílias ofertadas pelo CRAS em conjunto com Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) em caráter:

[...] preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários (BRASIL, 2017, p. 8).

O SCFV tem a perspectiva de manter essas relações durante esse estágio, abrangendo não somente esse contato mútuo entre os membros do grupo, mas integrando com a família e a sociedade, com vistas a propiciar melhor qualidade de vida para esses sujeitos, garantindo direitos.

Iremos basear nossa discussão acerca do SCFV no CRAS - São Manoel, mapeando suas ações e serviços e a participação social dos idosos com o documento “Perguntas Frequentes sobre o SCFV” (2017), documento que tem como intuito orientar o planejamento e execução do SCFV nos Estados, Municípios e Distrito Federal, como forma de implantação desses serviços na garantia dos direitos dos cidadãos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, proporcionando um envelhecimento saudável e ativo com vistas à valorização de sua autonomia e capacidades (BRASIL, 2017).

Em relação ao perfil dos usuários, a seção “Perguntas Frequentes sobre o SCFV” apresenta, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), pessoas idosas com a faixa etária igual a 60 anos ou mais que estejam em situação de vulnerabilidade social:

I- Pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); II- Pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; III- Pessoas idosas com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço (BRASIL, 2017, p. 34).

Enfatizamos que o perfil dos idosos no CRAS – São Manoel atende aos requisitos impostos pelo documento. Atentamos para as questões de que os idosos são pessoas que pertencem à classe trabalhadora e de baixa renda, predominando os aposentados ou que fazem uso do benefício. Também devemos analisar as relações intergeracionais de ajuda mútua dos jovens ao acompanharem os idosos. Como aponta a assistente social:

– O perfil dos idosos SCFV no CRAS- São Manoel, é em sua maioria, assalariado, eles quando não são aposentados tem o BPC e convivem né grande parte em família

extensa, só tem 1 casal que só convive eles dois dentro de casa. Então, renda, a maioria, a partir de 60 anos tem algumas pessoas que são menos de 60 anos que vão pra acompanhar os pais, mas que a gente não considera assim, que seja membro do grupo, a gente tá ali acompanhando os pais, porque não, não tem 60 anos ainda (Maria, CRAS – São Manoel).

A equipe de referência é composta pelo técnico de referência da equipe de nível superior e pelo orientador social ou educador, que é o profissional de nível médio. Enquanto o primeiro é responsável no acompanhamento e execução do serviço, o segundo proporciona a criação de ambientes para a realização das atividades (BRASIL, 2017, p. 54-55). No que diz respeito ao SCFV no lócus da pesquisa em questão, notamos que a instituição possui uma rede de apoio, parceria e convidados de outras instituições para aprimorar as atividades, atuando em perspectivas diversas.

– Pronto. A equipe de referência que a gente trabalha as palestras, que a gente trabalha... cada mês tem aquele mês temático, é feito pela equipe técnica né do CRAS- São Manoel, que é a assistente social, psicóloga e um técnico de nível superior que é o TNS, também temos o apoio da coordenadora nas organizações da equipe técnica e sempre a gente faz um jeito de trazer alguém de fora né, além de ter a equipe técnica com referência, venha uma outra equipe convidada, seja do posto da UBS né, do posto de saúde, que seja em alguma creche né, que seja de uma escola... A gente procura sempre trazer pra trabalhar alguma temática com eles (Maria, CRAS – São Manoel).

A figura 1 retrata o momento em que o grupo de idosos recebe a Comissão de Assistência da Criança e Adolescente, Idosos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) falando sobre o direito da pessoa idosa.

Figura 1 – Palestra sobre a importância dos direitos da pessoa idosa.



Fonte: Imagens feitas pela autora durante seu estágio supervisionado I no CRAS – São Manoel (Autorizado pela instituição).

Quando perguntamos a respeito das ações e serviços que o SCFV possibilita para uma participação social dos idosos, entendemos que existe uma intenção de inserir as opiniões e ideias dos idosos no planejamento das atividades e das temáticas, havendo participação social ativa, estimulando a noção de pertencimento do ser na condição de sujeito.

– Bem, tem essa questão da temática do mês, mas a gente também procura sempre avaliar o que eles querem que seja discutido, sempre a gente no planejamento anual no final de ano, a gente tá buscando ver o que tá sendo necessário pra eles no momento. Por exemplo, é... Agora, esse mês vai ter uma roda de conversa com os usuários no geral, não só eles, mas que também envolve, pra saber o que eles têm mais de dúvidas porque tá tendo muito é... [...] (Maria, CRAS – São Manoel).

Além disso, salientamos a importância de socializar as informações para os idosos a fim de assegurar que tenham conhecimento dos direitos, das leis, normas, benefícios e auxílios destinados à terceira idade. Ocasionalmente um envelhecimento ativo demanda que os indivíduos estejam informados das medidas existentes de proteção e defesa dos seus direitos.

– [...] Com o governo novo né, federal, vai começando a ter outros benefícios, outros auxílios e a gente vai sempre vendo essa necessidade de trazer pra eles, então mescla um pouco do que a gente traz todo mês com o que eles têm necessidade. (Maria, CRAS – São Manoel).

O documento apresenta o eixo III. Participação – “[...] tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas”. (BRASIL, 2017, p. 15). Cabe destacar que o CRAS – São Manoel trabalha o eixo III de forma que integra o que designa o documento, salientando por meio da participação coletiva e a participação individual, como demanda livre. Percebemos também, de acordo com a fala da entrevistada, que o lazer é uma das atividades presentes no grupo.

– A participação dos idosos no CRAS é... **Tanto tem a demanda livre, que a gente no dia do grupo a gente deixa a demanda livre pra eles procurarem a gente enquanto equipe técnica.** De repente é o dia que eles têm pra trazer alguma denúncia, pra trazer alguma situação, pra eles participarem, pra eles se sentirem sujeitos de direitos, a gente deixa aquele dia livre pra... Tanto eles dançam o forró que eles querem, participam das palestras, mas também a gente fica ali na sala da equipe técnica, sempre tem alguém pra... Caso venha alguma demanda, eles participam. Tem a participação coletiva, essa participação que eu falei agora ela é individual né, eles podem procurar o serviço na equipe técnica e **tem a participação coletiva que é muito boa, que eles gostam muito e é o famoso forró né do CRAS,** é... Tem o lanche coletivo, tem o momento da palestra, tem a roda de conversa, tem o bingo né, que... “Bingo” né porquê eles colocam lá outro nome, não me lembro bem o nome, mas tem o dia do bingo né, na programação eles vão participando sempre de uma forma diferente. (Maria, CRAS – São Manoel).

A respeito do planejamento das ações do SCFV, o documento “Perguntas Frequentes sobre o SCFV” diz: “O planejamento é a ‘chave’ para se desenvolver uma intervenção social com qualidade. Ao se planejar, delimitam-se as intencionalidades das abordagens e das intervenções a serem realizadas [...]” (BRASIL, 2017, p. 74) Quando planejamos, temos uma noção de como será a atividade, seus objetivos, a execução, a natureza da atividade, o tempo em que irá ser efetuada, os instrumentos e meios necessários para sua realização. Uma intervenção precisa obter resultados, buscando motivar mudanças e transformações.

– Começa com o planejamento anual, a gente vai levando em consideração o que eles sentiram a necessidade no ano anterior e trazendo no ano conseqüente e a gente vai revisando esse planejamento sempre por mês e vai mandando pra secretaria. No planejamento, como eu já coloquei, tem essas ações coletivas e individuais no grupo dos idosos, feito pela equipe técnica (Maria, CRAS –São Manoel).

Durante a entrevista, indagamos acerca das temáticas trabalhadas e se permitem que os idosos e idosas contribuam ativamente expondo sua opinião. O documento apresenta que:

[...] os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista [...] (BRASIL, 2017, p. 80).

A entrevistada respondeu:

– Janeiro, a gente trabalha janeiro branco, que é a prevenção da saúde mental né; Fevereiro, a gente traz o carnaval; Março, a gente já tenta buscar é... Se tem alguma temática que eles querem trazer, a gente vê que aqui tá tendo de auge pra eles e dúvida ou tenta trazer alguma questão no posto de saúde no cuidado com os idosos, aí vem Abril; Maio; Junho, São João; aí Julho; Agosto... O Agosto... Lilás, né que é da violência doméstica, a gente também trabalha com eles; Setembro Amarelo, da prevenção ao suicídio; Outubro Rosa, né prevenção do câncer de mama e colo de útero e o Novembro Azul, e o Dezembro Vermelho também a gente tá trazendo um pouco, porquê dezembro tem muita coisa né, tem natal, tem ano novo, então a gente tá trazendo o Dezembro Vermelho que é a questão das doenças sexualmente transmissíveis né, que os idosos também precisam saber e porque também são o público alvo disso, não é só adolescentes, não é só adultos mas idosos também no geral. Então é isso assim, a programação vai de acordo com cada mês, a temática de cada mês. (Maria, CRAS –São Manoel).

– [...] a gente sempre deixa aberto pra eles trazerem outras discussões (Maria, CRAS – São Manoel).

Nessa situação, percebemos que as temáticas advêm das campanhas referentes a cada mês, se trabalhando em uma perspectiva relacionada à saúde. Entendemos que de maneira positiva, os idosos e idosas conseguem ativamente expor seu ponto de vista, suas sugestões e indagações nas escolhas das temáticas. O que nos chamou a atenção foi o fato de se trabalhar temas que muitas vezes são desconhecidos pelos membros, por não relacionar, como exemplo, as ISTs¹¹ à sua faixa etária, fazendo parte do público alvo, como acentuou a assistente social.

Compreendendo que um dos objetivos do SCFV é “Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo” como também “Detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de

¹¹ “A terminologia Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) passou a ser adotada em substituição à expressão Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) porque destaca a possibilidade de uma pessoa ter e transmitir uma infecção, mesmo não apresentando sinais e sintomas.” Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/publico-geral/o-que-sao-ist>. Acesso em: 19 abr. 2022.

vida”. (BRASIL, 2017, p. 14). Notamos que conseguem relacionar as temáticas de um encontro com outro, serem mais ativos e participativos, o que é considerável ser observado, já que a autonomia proporciona um envelhecimento saudável, com determinações de escolhas e liberdade para se ter uma melhor qualidade de vida.

– Eu acho que **eles têm a participação muito boa, uma autonomia muito boa**. As vezes eles ficam assim, acanhados né, assim envergonhados, quando vem alguém de outra instituição, mas tem muitos deles que participam e quando um começa a participar, vai incentivando o outro. E diferente de adolescentes que, a maioria das palestras ficam bem calados ou procuram outros assuntos, os idosos focam naquele assunto que a gente tá discutindo, então isso é muito bom, **a participação deles é muito boa e cada dia tá ficando melhor porque eles tão ficando cada vez mais esclarecidos, então eles conseguem lancar uma discussão com a outra, “ah, naquele dia a gente falou sobre o BPC, hoje vai falar sobre a renda” né, “isso aqui a gente tá trazendo porque a renda da casa tem a ver com o BPC”**. Então tipo assim, um exemplo né, eles já estão participando mais, eu, pelo menos, da última vez que eu... Foi 2020, eu fiz umas palestras com eles e **eu percebi já uma maturidade melhor na participação, na autonomia, deles entenderem o que a gente tá falando e não ser apenas espectadores, começarem realmente a participar e eu gostei assim, teve um amadurecimento**. (Maria, CRAS –São Manoel).

Levando em consideração que um dos eixos orientadores do SCFV é a convivência social por caracterizar no sentido de que “[...]As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. [...]” (BRASIL, 2017, p. 15).

Em razão a isso, perguntamos se a assistente social consegue vislumbrar uma melhor convivência familiar e comunitária a partir do SCFV, ela respondeu que:

– Consigo, consigo. Assim... **É meio termo, porque a partir do momento que eles têm mais conhecimento do que é violência, que eles achavam que antes era normal, eles começam a perceber por exemplo, ficar com o cartão do idoso é um tipo de violência, eles achavam antes que era uma coisa normal... Isso pode influenciar e impactar diretamente no relacionamento da família? Pode, de forma positiva ou negativa, vai depender de como o idoso vai levar essa informação pra casa e vai depender de como vai ser acolhida né pelo grupo familiar**. Então assim, é um meio termo, tem momentos que a gente percebe que no início dá aquele impacto e a gente percebe que em casa teve esse esclarecimento e possivelmente, quem sabe uma discussão, mas também tem casos em que a gente percebe que... Olhe... **Um exemplo, pra você ter uma noção, um exemplo que aconteceu, por causa de algumas palestras e acompanhamentos que a gente fez numa família, a idosa começou a ter uma perspectiva de violência doméstica, passou pra filha dela, até o ponto em que a filha buscou o CRAS, o CREAS, aceitou a ajuda e hoje ela não está mais com o companheiro que violentava ela**. Então assim, a gente vai sentindo que tem o efeito dominó, que vai realmente passando pra, pra família isso. Isso é bom quando é bem acolhido com aconteceu nesse caso, e pode não ser tão bom quando os filhos, os familiares não querem perceber esse conhecimento do idoso né. (Maria, CRAS –São Manoel).

Entendemos a centralidade da família como núcleo central no fortalecimento dos vínculos, essa interlocução com o que o idoso aprende a partir do SCFV levando para o meio familiar é de grande importância para combater situações de violências, maus tratos, abandono, posse de bens, etc. O conhecimento, como elucidado pela assistente social, gera transformações e mudanças no pensamento da pessoa idosa, tendo clareza das situações presentes na família e na comunidade, nos momentos que ocorrem a violação de seus direitos.

Ao perguntar se idosos compartilham de suas vivências e experiências no grupo por considerar que “[...]As atividades com os participantes dessa faixa etária devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir. [...]” (BRASIL, 2017, p. 17). A entrevistada disse que:

– Sim, algumas situações mais delicadas eles ficam envergonhado no grupo, né? Como violência em casa, situações que eles sentem expostos. Mas, eles ficam à vontade, tem idosos que eles dizem assim, um exemplo, ‘Ah! Por isso que eu achei que era estranho, meu filho pegar meu cartão e guardar, e me dá o que ele quiser do pagamento’. E já tem idoso que não se sente... que se sente à vontade de falar, e tem uns que ficam com vergonha. Tem uns que depois da palestra vão na sala do serviço social e conversam com a gente, mas vai variar muito do comportamento de cada um. A gente os deixa bem à vontade. (Maria, CRAS –São Manoel).

Notamos que o eixo “direito de ser” orientado pelo documento é materializado conforme analisado pela fala da entrevistada, dando-lhe o direito de pertencer e de comunicação, de expor suas vivências cotidianas. Como enfatizado pela assistente social, o compartilhamento de situações vividas no âmbito familiar impulsiona na busca do Serviço Social na garantia e defesa de sua proteção. Constatamos a importância da convivência, o convívio particular e da escuta desses sujeitos para conhecer melhor e se aproximar da realidade na qual estão inseridos e de suas condições subjetivas.

A materialização da Política de Assistência social é ainda um desafio no trabalho do assistente social, por se ter vigente na sociedade as bases conservadoras e o caráter assistencialista nas ações, perspectiva que a categoria profissional vem buscando romper, compreendendo que são direitos e não favor, ajuda ou bem-estar. Outro aspecto, é em relação as dificuldades no custeio, na infraestrutura e nos recursos, o que implica muitas vezes na operacionalização das atividades e na qualidade do serviço prestado. Como afirma a entrevistada, no que diz respeito aos obstáculos na materialização do SCFV:

– Acredito que a gente sempre vai ter, né? Os desafios, eu nem prego a palavra obstáculos, porque obstáculos é como se estivesse impedindo da gente conseguir

aquilo. Eu trato como desafio por quê? Materializar qualquer coisa na política de assistência social é muito difícil. Porque vem a questão financeira, vem a questão cultural do nosso país, que acha que é só assistencialismo. Então, materializar um grupo, um serviço de convivência, dentro de um equipamento social, não é fácil. [...] A gente todo mês tem dificuldade com a questão financeira, a gente não tem como financiar alguém para ir atrás. Se alguém for, vai ser voluntário. [...]. Mas também a gente não tem como financiar um carro, para ficar ido buscar essa pessoa. É uma situação que a gente lida, sempre que vai chamar alguém, que a pessoa tem que ir por conta própria. Então, questão financeira sempre vai ser um desafio, principalmente na política de assistência social. [...] A gente busca, não só eu, como as meninas da equipe técnica, a gente sempre ver se existe uma situação ali desafiante, a gente vai recriar, 'Ah! Não tem como ir buscar a pessoa', pergunte se a pessoa tem como vim deixar, ou se ela quer uma carona quando a gente vier para o CRAS? Ou, 'Ah! Não tem material para fazer artesanato com os idosos' então vamos procurar alguma coisa reciclado. A gente vai sempre recriando para que esses desafios não se tornem empecilhos. A gente faz de tudo para que aconteça, né? (Maria, CRAS –São Manoel).

Em relação aos desafios, como usado pela nossa entrevistada, são diversos. Para isso, necessita de um profissional com postura crítica, reflexiva e propositiva articulando com as dimensões teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa em defesa da classe trabalhadora e de uma nova sociabilidade. Portanto, profissionais que tem uma finalidade social que atribuída a uma atuação que esteja atrelada a conquista e efetivação dos direitos sociais, frente as demandas e as contradições burguesas para materializar o Projeto Ético-Político que tem o reconhecimento da liberdade como valor central, a defesa da autonomia, a emancipação alinhada a uma nova ordem vinculada a projetos societários em consonância com a classe trabalhadora, princípios defendidos no Código de Ética de 1993.

Trazemos à tona a fala da entrevistada, como forma de refletirmos acerca dos resultados que buscamos em nosso fazer profissional, em dar respostas para aqueles usuários e mediar a respeito dos seus direitos. O assistente social em sua práxis não materializa no imediato, existe a necessidade de conhecer os sujeitos e sua realidade, todo o contexto sócio histórico dos usuários são necessários para seja um ato concreto, de mudança de vida e de situação, uma intervenção que não seja meramente instrumental e tecnicista. Como declara a entrevistada:

– [...] Questão de buscar resultados, eu também vejo como desafio, por quê? Por exemplo, na saúde você está com dor de garganta, está se sentindo mal, toma uma injeção, você já sai da UPA, do hospital, se sentindo melhor. Mas, quando você está na assistência, você não tem como dá uma injeção e aquela situação se resolver. Tem que ver todo o contexto daquele grupo, daquele serviço de convivência, o que é que a gente pode fazer por eles, como buscar essa participação com autonomia, com a coletiva, também individual. Como trabalhar isso com as famílias, então tudo isso a gente ver como desafio. Mas isso não vai fazer com que a gente desista de

trabalhar uma temática, desista de trabalhar aquela família, não! [...] (Maria, CRAS –São Manoel).

Assim, o SCFV no CRAS – São Manoel constitui nesse aspecto como um espaço de participação coletiva, onde gera processos de independência e autonomia para os idosos e idosas participantes do grupo, elementos esses que são representativos para garantir um desenvolvimento ativo. Em conformidade ao que os autores Pedrosa, *et al.* (2017) evidencia “[...]o reconhecimento e a valorização da pessoa idosa, a capacidade de poder tomar decisões, os aspectos de socialização e participação ativa, enquanto fatores sociais na contemporaneidade, incidem no processo de envelhecimento com dignidade [...]” (p. 157).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, elencamos algumas considerações relevantes acerca da temática pesquisada, primeiro concluímos que o envelhecimento ativo é um processo no qual deve ser analisado o contexto histórico, social, comunitário e familiar do idoso, considerando que é um estágio da vida que varia de sujeito para sujeito, sendo importantes o acesso e as situações de trocas sociais e relacionais. O envelhecimento é um processo histórico, multifacetado e cultural. Com a mudança na configuração/arranjo da sociedade, analisar o envelhecimento requer pensar seus processos históricos no decorrer dos tempos.

O segundo ponto a ser levantado é a importância do SCFV no CRAS – São Manoel. Diante do que foi relatado na entrevista com a assistente social, percebemos a riqueza que esse serviço reproduz na vida dos sujeitos pertencentes ao grupo, em especial aos idosos e idosas estudados, construindo para os indivíduos um envelhecimento com vistas a desenvolver suas capacidades, habilidades, vontades e desejos, sujeitos conhecedores dos seus direitos e deveres. Rompendo com paradigmas, preconceitos e tabus.

O terceiro aspecto diz respeito às trocas grupais, as relações que criam por meio do grupo, as trocas de experiências e vivências que o fazem conhecer a realidade do outro e da comunidade que vivem. Essa prática grupal proporciona viver momentos de lazer, entretenimento e de formações sobre temáticas inerentes para se ter um envelhecimento ativo na sociedade. O modo como cada sujeito vive implica diretamente nessa fase atual de sua vida. Com relação ao fortalecimento dos vínculos familiares, esse serviço constrói mudanças significativas para romper com as fragilidades presentes nas famílias e estimula uma convivência que propicie relacionamentos saudáveis entre os sujeitos.

E, por fim, a participação social dos/das idosos/das no CRAS – São Manoel, objetivo geral da pesquisa em questão, analisando como esse instrumento tem garantido para esses usuários um envelhecer participativo, compreendemos que existem variadas formas da instituição inserir a pessoa idosa nas atividades, ações, na escolha das temáticas e no planejamento do grupo, assegurando que sejam ativos e autodeterminados, construindo, dessa maneira, sua independência e liberdade de escolhas.

Gostaria de enfatizar a importância de estudar a temática, visto que é uma realidade distante de muitos estudantes, algo que chamou a atenção na fala da entrevistada, por parabenizar a pesquisadora pelo interesse em estudar a pessoa idosa. “[...] Enfim, valorizar também a importância dessa discussão que você trouxe, né? A questão dos idosos, que muitas vezes, não é muito visualizado, não é muito bem-vista pelos estudantes. [...]”. (Maria, CRAS – São Manoel). Nenhuma pesquisa se encerra por aqui, é uma construção constante e com o passar do tempo vamos nos aprofundando cada vez mais na temática e buscamos novos meios e formas de reconstruir novos significados e significâncias a respeito dessa geração que necessita de nossa atenção e cuidados. Por fim, acreditamos que a pesquisa apresenta pontos positivos que nos fazem refletir e indagamos sobre os equipamentos socioassistenciais que garantem e efetivam os direitos dos usuários.

Esta pesquisa faz parte do encerramento de um ciclo da minha vida, perpassado por desafios, obstáculos, inquietações e aprendizado, é o momento de concluir um período acadêmico formativo como futura assistente social, alinhada à classe trabalhadora na defesa dos seus direitos. Estudar sobre a terceira idade é um percurso motivador, mediante as dificuldades encontradas durante a construção da pesquisa, não veio como algo que me fizesse desistir, mas continuar e persistir na caminhada, sabendo da relevância de trabalhar com a temática e os sujeitos, de conhecer de perto o funcionamento do SCFV, serviço significativo para a população em geral. A pesquisa busca contribuir para novos rumos acadêmicos.

Ainda temos uma caminhada longa no que diz respeito ao sistema de garantia de direitos da pessoa idosa; com o retrocesso e o desmonte presentes no atual cenário que vivemos, a luta é árdua e precisamos abraçar a bandeira em prol da efetivação das políticas públicas e sociais destinadas para a sociedade, especialmente aos nossos idosos que são vítimas de violações e muitas vezes esquecidos pela população.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**, v. 3, p. 61-78, 2004.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Trad. Maria Helena Franco Martins. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.

BRASIL. L. O. A. S. ANOTADA **Lei Orgânica de Assistência Social**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: ASCOM, 2009.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social básica. 1 ed. Brasília, 2009. Reimpresso em 2012.

BRASIL. PERGUNTAS FREQUENTES: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, 2017.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Lei nº 10.471 de 1º de outubro de 2003. **Estatuto do idoso**. Brasília, 2003.

BORBA, R. D. C. F. **Um estudo sobre a estruturação da rede de proteção social voltada à população idosa no município de Vitória**. 2011. 169 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.

BULLA, Leonia Capaverde; KUNZLER, Rosilaine Brasil. Idosos brasileiros: o contexto dos direitos sociais e das políticas sociais. **Argumentum**, v. 6, n. 1, p. 153-159, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**. 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em: 3 fev. 2022.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2011.

FALEIROS. Vicente de Paula. Envelhecimento no Brasil do Século XXI: transições e desafios. **Revista Argumentum**, Vitória (ES), v. 6, n. 1, p. 6-21, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. **Características da população e dos domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em: 20 dez. 2021.

LAVALLE, Adrián Gurza. Participação: valor, utilidade, efeitos e causa. In: PIRES, R. C. R. (org). **Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação**. Brasília/DF: Ipea, v. 7, p. 33-42, 2011.

LEÃO, Sarah Moreira Arêa; TEIXEIRA, Solange Maria. Proteção social e envelhecimento no Brasil e em Portugal: crítica à (re) novada função da família na proteção social das pessoas

idosas. In: TEIXEIRA, S. M. (org.). **Serviço Social e envelhecimento**. Teresina: EDUFPI, 2020. p. 18-45.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, v. 10, p. 37-45, 2007.

MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. **Seminário internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos**, v. 2, p. 10, 2004.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 12, n.2, p. 163-176, jan./jun. 2010. Disponível em: file:///E:/Arquivos%20Novos/Downloads/7584-28227-1-PB.pdf. 2017. Acesso em: 10 dez. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. World Health Organization. (Tradução Suzana Gontijo) Brasília/DF. Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). 2005.

PEDROSA, Wanderley Cesar; FERREIRA, Adriana; OLIVEIRA, Josiani Julião Alves de; ALVES, Suellen Bezerra. Envelhecimento e participação social: uma discussão conceitual à luz da política para o envelhecimento ativo. In: COSTA, J. S. *et al.* (org.). **Aproximações e ensaios sobre a velhice**. Franca: UNESP-FCHS; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017. p. 154-171.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. Equipe Técnica do CRAS. Diagnóstico Social CRAS São Manoel. Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude. Proteção Social básica. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Manoel. Janeiro, 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ. **Territorialização dos equipamentos sociais da Assistência Social**, 2018.

SALGADO, Marcelo Antonio. Os grupos e a ação pedagógica do trabalho social com idosos. **A Terceira Idade: Estudos sobre Envelhecimento**, v. 18, n. 39, p. 67-78, 2007.

SANTOS, Maria Florência dos; RIOS, Thamiris Inoué; SILVA, Ana Lúcia Oliveira da. A proteção social básica na velhice: assistência social e familiar. In: COSTA, J. S. *et al.* (org.). **Aproximações e ensaios sobre a velhice**. Franca: UNESP-FCHS; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017. p. 65-82.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SOUZA, Mayara Leticia De. SANTOS, Wiara Costa Dos. Centro de Referência de Assistência Social, CRAS Alto de São Manoel. **Documento de Apreciação da Realidade do Estágio Supervisionado I**. Faculdade de Serviço Social – FASSO, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. 2019.